

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ao presente concurso podem concorrer empresas devidamente habilitadas para a construção das respectivas obras e ou habilitadas para o fornecimento dos respectivos bens, devendo, em qualquer um dos casos, apresentar garantias de manutenção e assistência futuras relativas ao equipamento a fornecer e às empreitadas a edificar.

Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas da 7.ª subcategoria da 4.ª categoria e de classe correspondente ao valor global da proposta, emitido pelo INCI (IMOPPI).

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, relativamente à empreitada de construção civil, e do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativamente ao fornecimento de bens e prestação de serviços.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 69/99, de 2 de Março, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores do quartil inferior previstos nessa portaria.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, relativamente à empreitada de construção civil, e do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativamente ao fornecimento de bens e prestação de serviços.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 3 500 000 euros;
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa:, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 20/07/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo serão fornecidas no prazo máximo de cinco dias úteis após a recepção do respectivo pedido, mediante o pagamento antecipado à Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 06/08/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 07/08/2007.

Hora: 10.

Lugar: Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial

passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s), sendo que só poderão intervir, no máximo, dois representantes de cada empresa em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (POS_C).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/05/2007.

23 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *Manuel António Alves Miranda*.

2611017304

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de Presidente da CMA
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214927837
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada n.º 17/07 — «Requalificação paisagística da Avenida de Gago Coutinho/Santos Matos».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Intervenção no espaço público, com o objectivo de garantir melhores condições de utilização, desenvolvendo trabalhos em pavimentos, drenagens, iluminação pública e espaços verdes.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Venteira (concelho da Amadora).

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Preço base: 489 932,28 euros mais IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% do preço total de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O pagamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Amadora.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade sob a forma de agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Alvará da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria relativo ao tipo de trabalho mais expressivo, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;
Alvará das 6.ª, 8.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e da 1.ª subcategoria da 4.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, ou seja, aos restantes trabalhos a executar, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nas alíneas a) a f) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à firma concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso para comprovação da idoneidade.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes têm de apresentar:
a) Os documentos discriminados nas alíneas g) a j) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à firma concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.
b) Declaração de não estar em dívida à Câmara Municipal da Amadora por impostos liquidados nos últimos três anos;
c) Declarações abonatórias (originais ou autenticadas) emitidas por entidades bancárias. Esta informação deverá ter sido emitida há menos de 60 dias;
d) Documentos necessários à avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto: balanços e demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC, entregues para efeitos fiscais, relativos aos três últimos anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nas alíneas l) a q) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à firma concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço da proposta (PR) — 50%.
2 — Valia Técnica da Proposta (V) — 30%:
2.1 — Plano de trabalhos (V1) — 60%;
2.2 — Memória descritiva e justificativa (V2) — 40%.
3 — Prazo (Prz) — 20%.

A classificação final será dada pela fórmula:

$$CF = 0,50 \times PR + 0,30 \times (0,60 V1 + 0,40 V2) + 0,20 Prz$$

Para o factor preço da proposta temos:

$$PR = (Pmb / Pa) \times 100$$

Em que:
Pmb — preço da proposta mais baixa;
Pa — preço da proposta em análise.

Cada subfactor (V1 e V2) será valorado com uma pontuação de 1 a 100 de modo que a soma da pontuação atribuída a todas as propostas, para cada um dos factores, seja 100.

Para o factor prazo da proposta temos:

$$PRZ = (PRZmb / PRZa) \times 100$$

Em que:

PRZmb — prazo da proposta mais baixa;

PRZa — prazo da proposta em análise.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 17/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 162,87 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque endossado ao tesoureiro da Câmara Municipal da Amadora.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 12 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todos os interessados e intervir os devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões do Departamento de Obras Municipais — Travessa de Vasco da Gama, 7, Amadora.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Travessa de Vasco da Gama, 7	Código postal 2700-833
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214927837
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de Divisão Administração Financeira
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214942938
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Travessa de Vasco da Gama, 7	Código postal 2700-833
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214927837
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.

2611016871

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214923508	Fax 214923503
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços **6 0**

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para prestação de serviços de aluguer de autocarros para transporte de alunos do 1.º ciclo do ensino básico no município da Amadora.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços de aluguer de três autocarros com condutor, para transporte de alunos do 1.º ciclo do ensino básico na área geográfica do município da Amadora, de acordo com as cláusulas técnicas descritas na parte II do caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A prestação de serviços decorre na área geográfica do município da Amadora.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O valor base total estimado é de 129 500 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias **1 8 0** a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O preço da proposta apresentada a concurso e que constará do contrato, é um preço global;

O adjudicatário fixará na sua proposta as condições de pagamento sendo que serão deduzidos nos pagamentos parciais a fazer ao adjudicatário os descontos e as penalidades que lhe tenham sido aplicadas;

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta da prestação de serviços a efectuar.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica que lhe for exigida quando assinado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados na cláusula 11.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados na cláusula 11.2 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados na cláusula 11.3 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção **2 9 / 0 6 / 2 0 0 7**.

Custo: 350 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

2 9 / 0 6 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas